



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 04/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 17 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
N/CAPITAL

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, a realização dos procedimentos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, sob condições normais de uso e verificação da autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas, em cumprimento ao disposto nos arts. 5º e 51 a 77, da Resolução TSE nº 23.603/2019 e Resoluções TRE/PR nºs 858 e 866/2020.

Para tanto, encaminha-se, para sua ciência e acompanhamento, se assim desejar, cronograma dos atos vinculados aos procedimentos:

1) **Dia 21.10.20, às 17 horas.**

Local: Sala de Multiuso do TRE/PR, Rua João Parolin, nº 224, 4º andar, Prado Velho, Curitiba/PR, podendo ser acompanhada de forma virtual por meio da plataforma *Zoom*, conforme *link* e informações abaixo:

Join Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/87608212585?pwd=ZW1RQWk3N2Jhb0NqQ29WdE1EWVpPUT09>

Meeting ID: 876 0821 2585

Passcode: 828512



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Atividade: Deliberação acerca da abrangência do sorteio das seções, a serem auditadas, considerando a existência de localidade de difícil acesso, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável.

2) Dia 14.11.20 (véspera do 1º turno), às 09 horas.

Dia 28.11.20 (véspera do 2º turno, se houver), às 09 horas.

Local: Auditório do TRE/PR, Rua João Parolin nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, com transmissão pelo canal do TRE/PR no *YouTube*.

Atividade: Cerimônia de sorteio das seções eleitorais a serem auditadas.

3) Dia 15.10.20 (1º Turno das Eleições), às 06 horas.

Dia 29.10.20 (2º turno das Eleições, se houver), às 06 horas.

Local: Sala D 315, Fórum Eleitoral de Curitiba, Rua João Parolin, nº 55, Prado Velho, Curitiba/PR.

Atividade: Auditoria das urnas sorteadas, nos termos da Resolução TSE nº 23.603/2019.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020